



DECRETO Nº 405/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDE aos servidores citados a abaixo, o Adicional de Insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) pelas atribuições exercidas de fiscalização de Operadores de Estação de Tratamento de Água;

ELDINER PEREIRA DA SILVA, 445773;

LUIZ LIMA DE BRITO, 47862;

JULIO CESAR LIRA COSTA E SILVA, 453661;

DIORGENES ROCHA, 453671;

JAIR GANCALVES LIRA, 453701;

GILMAR SOUSA OLIVEIRA, 453751;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal